DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Atas de Sessões 9
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Instrumento: Termo de Colaboração nº 10/26
Inexigibilidade: 07/26
Processo Administrativo: 10/26

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Comissão de Seleção, instituída por meio do **Decreto nº 2.491 de 07 de agosto de 2025,** destinada à análise e formalização de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Arealva e Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Social, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, procedeu à análise da necessidade de celebração de parceria para execução de serviço socioassistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A presente parceria tem por finalidade subvencionar o cofinanciamento da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE, em regime de mútua colaboração, mediante a execução do serviço previamente estabelecido em Plano de Trabalho, a ser formalizado por meio de Termo de Colaboração, conforme previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Após análise técnica, a Comissão de Seleção **opinou favoravelmente** à formalização da parceria nos seguintes termos:

- **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE
- **CNPJ:** 01.607.788/0001-61
- **Valor do Cofinanciamento Estadual:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais
- **Exercício:** 2026
- **Base Legal do Repasse:** LEI N 2617de 19 de março de 2025 e LEI N 2.636, DE 03 DE MARCO DE 2.026

Fonte de Recursos: A transferência ocorrera conforme repasse das parcelas do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: 02 Dotações Estadual.

Rua Antonio Ferreira, nº 798 | Centro | CEP 17160-021 | Telefone: 14. 3296-8600
Arealva / Estado de São Paulo

Objeto da Parceria

Transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, visando ao atendimento de até **30 (trinta) usuários**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A decisão pela **inexigibilidade de chamamento público** fundamenta-se no disposto no **art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014**, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No presente caso, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE** encontra-se **expressamente autorizada em lei municipal** como entidade beneficiária do cofinanciamento, conforme a Lei Municipal nº 2.617 de 19 de dezembro de 2025 restando caracterizada a inviabilidade de competição e, consequentemente, a inexigibilidade do chamamento público.

III – DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

A formalização da parceria dar-se-á por meio de **Termo de Colaboração**, instrumento previsto no art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.019/2014, utilizado quando a iniciativa da parceria parte da Administração Pública e envolve a transferência de recursos financeiros para execução de serviço de interesse público previamente definido.

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para formalização da parceria, a Administração Pública deverá verificar o cumprimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Parecer Uniformizador da Administração Pública, garantindo a regularidade da parceria.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, DEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE, para execução do Plano de Trabalho apresentado, com o cofinanciamento do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no exercício de 2026, sem a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Arealva, 05 de março de 2026

Luciene dos Santos de Souza
Presidente comissão de seleção

Daniele Chiavelli Jacinto de Godoi
membro

Andressa Cristina Arroteia Guerta Silva
Membro

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Instrumento: Termo de Colaboração nº 11/26
Inexigibilidade: 08/26
Processo Administrativo: 11/26

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Comissão de Seleção, instituída por meio do **Decreto nº 2.491 de 07 de agosto de 2025,** destinada à análise e formalização de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Arealva e Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Social, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, procedeu à análise da necessidade de celebração de parceria para execução de serviço socioassistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A presente parceria tem por finalidade subvencionar o cofinanciamento da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE, em regime de mútua colaboração, mediante a execução do serviço previamente estabelecido em Plano de Trabalho, a ser formalizado por meio de Termo de Colaboração, conforme previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Após análise técnica, a Comissão de Seleção **opinou favoravelmente** à formalização da parceria nos seguintes termos:

- **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE
- **CNPJ:** 01.607.788/0001-61
- **Valor do Cofinanciamento Estadual:** R$ 5.187,79 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
- **Exercício:** 2026
- **Base Legal do Repasse:** LEI N 2.636, DE 03 DE MARCO DE 2.026 e LEI Nº 2.604 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2026

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br | prefeitura@arealva.sp.gov.br

Fonte de Recursos: A transferência ocorrera conforme repasse das parcelas do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: 05 Dotações Federal.

Objeto da Parceria

Transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, visando ao atendimento de até **30 (trinta) usuários**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A decisão pela **inexigibilidade de chamamento público** fundamenta-se no disposto no **art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014**, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No presente caso, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE** encontra-se **expressamente autorizada em lei municipal** como entidade beneficiária do cofinanciamento, conforme a Lei Municipal nº 2.617 de 19 de dezembro de 2025 restando caracterizada a inviabilidade de competição e, consequentemente, a inexigibilidade do chamamento público.

III – DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

A formalização da parceria dar-se-á por meio de **Termo de Colaboração**, instrumento previsto no art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.019/2014, utilizado quando a iniciativa da parceria

parte da Administração Pública e envolve a transferência de recursos financeiros para execução de serviço de interesse público previamente definido.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para formalização da parceria, a Administração Pública deverá verificar o cumprimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Parecer Uniformizador da Administração Pública, garantindo a regularidade da parceria.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, DEFIRO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE, para execução do Plano de Trabalho apresentado, com o cofinanciamento do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no exercício de 2026, sem a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Arealva, 05 de março de 2026

Luciene dos Santos de Souza
Presidente comissão de seleção

Daniele Chiavelli Jacinto de Godoi
membro

Andressa Cristina Arroteia Guerta Silva
Membro

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos, para a Diretoria Municipal de Educação, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 06 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mobiliários, para a Diretoria Municipal de Educação, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 06 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 06 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia destinados à realização do recadastramento imobiliário do Município de Arealva, por meio de geoprocessamento urbano com uso de imagens aéreas, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 06 DE MARÇO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000022/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Kits Maternidade, para a Diretoria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 06 de março de 2026, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro		
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro		
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro		

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	GARNET AVIAMENTOS LTDA	ME	[redacted]/0001-80	Sim
Sim	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA			
	J.J.A. ENXOVAIS LTDA	ME	53.537.364/0001-71	Sim
Sim	JEANDRE JORGE DE AMORIM			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição			
1	Proposta para todos os itens			Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		GARNET AVIAMENTOS LTDA	15.841,20	Classificados
1		J.J.A. ENXOVAIS LTDA	15.841,20	Classificados

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
GARNET AVIAMENTOS LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
J.J.A. ENXOVAIS LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:30:57)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:31:08)
Bom dia a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:51)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:55)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:35)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:47:39)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:56)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:33:56)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:43:54)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 08:43:54)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:05:55)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:06:27)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:06:57)
Pregoeiro com seu dever de negociar vem solicitar a apresentação de melhores ofertas para a Administração Pública Municipal. Por isso, perguntamos se há possibilidade de desconto para o item ?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/03/2026 09:08:13)
Estou na minha melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:08:27)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:08:30)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:08:43)
Senhores licitantes, por favor, encaminhar a proposta adequada em até 02 (duas) horas no chat, com todos os dados necessários para elaboração da Ata de Registro de Preços, como dados da empresa, dados bancários e e-mail para pedidos. Além de mencionar os dados do representante legal para assinatura da Ata, como nome completo, CPF, RG e e-mail pessoal.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/03/2026 09:19:22)
Anexo
Proposta_ajustada_-_AREALVA-SP_assinado.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/03/2026 09:20:51)
Anexo
Documentação completa - Arealva-SP.7z
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/03/2026 09:21:08)
Prezados, documentos enviados
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:28)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:41)
53.537.364/0001-71
J.J.A. ENXOVAIS LTDA
Melhor oferta: R$ 10.828,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:36:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/03/2026 09:46:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item
1
Descrição
Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			J.J.A. ENXOVAIS LTDA		15.680,00	Lance	06/03/2026 08:37:14
			GARNET AVIAMENTOS LTDA		15.500,00	Lance	06/03/2026 08:40:55
			J.J.A. ENXOVAIS LTDA		15.300,00	Lance	06/03/2026 08:41:45
			GARNET AVIAMENTOS LTDA		15.000,00	Lance	06/03/2026 08:43:17
			J.J.A. ENXOVAIS LTDA		14.800,00	Lance	06/03/2026 08:43:55

		GARNET AVIAMENTOS LTDA		14.600,00	Lance	06/03/2026 08:44:33
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		14.450,00	Lance	06/03/2026 08:45:18
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		14.300,00	Lance	06/03/2026 08:45:49
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		14.150,00	Lance	06/03/2026 08:46:30
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		14.000,00	Lance	06/03/2026 08:47:05
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		13.850,00	Lance	06/03/2026 08:48:06
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		13.700,00	Lance	06/03/2026 08:48:22
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		13.500,00	Lance	06/03/2026 08:49:30
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		13.350,00	Lance	06/03/2026 08:49:55
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		13.200,00	Lance	06/03/2026 08:50:48
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		13.050,00	Lance	06/03/2026 08:51:16
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		12.900,00	Lance	06/03/2026 08:51:37
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		12.770,00	Lance	06/03/2026 08:53:00
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		12.600,00	Lance	06/03/2026 08:53:14
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		12.470,00	Lance	06/03/2026 08:54:45
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		12.345,00	Lance	06/03/2026 08:54:57
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		12.200,00	Lance	06/03/2026 08:55:58
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		12.060,00	Lance	06/03/2026 08:56:18
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		11.935,00	Lance	06/03/2026 08:57:38
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		11.815,20	Lance	06/03/2026 08:57:51
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		11.690,00	Lance	06/03/2026 08:59:01
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		11.573,08	Lance	06/03/2026 08:59:23
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		11.450,00	Lance	06/03/2026 09:00:41
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		11.320,00	Lance	06/03/2026 09:01:10
		GARNET AVIAMENTOS LTDA		11.200,00	Lance	06/03/2026 09:01:58
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		11.080,00	Lance	06/03/2026 09:02:28
2		GARNET AVIAMENTOS LTDA		10.960,00	Lance	06/03/2026 09:03:26
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA		10.828,28	Lance	06/03/2026 09:03:53
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA	0,00	10.828,00	Negociado	06/03/2026 09:07:52
		J.J.A. ENXOVAIS LTDA	0,00	10.828,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens J.J.A. ENXOVAIS LTDA	10.828,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	GARNET AVIAMENTOS LTDA	ME	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto à Negociação
	J.J.A. ENXOVAIS LTDA	ME	JEANDRE JORGE DE AMORIM	Habilitado

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	J.J.A. ENXOVAIS LTDA CNPJ: 53.537.364/0001-71 NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 2772 - CONJUNTO RESIDENCIAL 26 DE JUNHO, UMUARAMA - PR, CEP: 87508-090 Telefone: 1381351517 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	10.828,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas à execução de serviços da rede indireta de Proteção Social de Média e Alta Complexidade do Sistema único de Assistência Social – SUAS, no município de Arealva.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arealva/SP**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia **04 de março de 2026**, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Diretora de Desenvolvimento Social, Sra. **Camila Penha Zanoni Camargo**, referente às indicações parlamentares destinadas às Organizações da Sociedade Civil do município por meio do **Sistema Estrutura SUAS**;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial indireta para a execução dos serviços de **Proteção Social de Média e Alta Complexidade**;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil beneficiadas encontram-se **aptas ao recebimento dos recursos**, conforme verificação do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes **Emendas Parlamentares destinadas à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais**, direcionadas às Organizações da Sociedade Civil do município de Arealva/SP:

I – **Emenda nº 202637300004** – Parlamentar **Miguel Lombardi**, Programação nº**350340620260001**, modalidade **GND3 – Custeio**, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinada à **Vila Vicentina de Arealva**, que executa o **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

II – **Emenda nº 202644610006** – Parlamentar **Ricardo Salles**, Programação nº **350340620260005**, modalidade **GND3 – Custeio**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinada à **Vila Vicentina de Arealva**, para o **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

III – **Emenda nº 202644610006** – Parlamentar **Ricardo Salles**, Programação nº **350340620260004**, modalidade **GND4 – Investimento (Equipamentos Permanentes)**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinada à **Vila Vicentina de Arealva**, para aquisição de equipamentos permanentes, conforme **Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025**.

IV – **Emenda nº 202644610006** – Parlamentar **Ricardo Salles**, Programação nº **350340620260002**, modalidade **GND3 – Custeio**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE**, que executa o **Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias**.

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

V – **Emenda nº 202644610006** – Parlamentar **Ricardo Salles**, Programação nº **350340620260003**, modalidade **GND4 – Investimentos (Equipamentos Permanentes)**, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE**, para aquisição de equipamentos permanentes, conforme **Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025**.

Art. 2º Após a aprovação pelo colegiado, serão realizados os procedimentos no sistema, bem como a formalização da documentação de gestão necessária para a celebração das parcerias, em conformidade com a Portaria MDS nº 1.044, publicada em 24 de dezembro de 2024. Os processos observarão, ainda, as disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a partir da efetivação dos pagamentos das emendas às contas abertas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 3º Os recursos serão transferidos pelo **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS**, para as contas específicas abertas para tal finalidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arealva, 05 de março de 2026.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do CMAS